



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeção Escrita

Há dias, aconteceram, no mesmo dia, dois acidentes de trabalho no sector da construção, os quais resultaram, infelizmente, na morte de dois trabalhadores. Segundo o Relatório de análise estatística relativo aos acidentes de trabalho 2015, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, adiante designada por DSAL, o número de vítimas resultantes de acidentes de trabalho no sector da construção atingiu 1396 pessoas no ano passado, registando um aumento drástico de 10% em comparação com o ano de 2014, e desses acidentes resultaram a morte de uma pessoa e a incapacidade permanente para o trabalho de dezassete pessoas; e quanto à taxa de sinistralidade laboral em permilagem, esta tende a aumentar de forma constante. Segundo as afirmações proferidas há dias pelo director da DSAL, Wong Chi Hong, no ano passado morreram oito pessoas no sector da construção devido à violação das regras de segurança e saúde ocupacional, uma situação que demonstra que há margem para o aperfeiçoamento, por parte dos empreiteiros, da gestão da segurança e saúde ocupacional nos estaleiros.

O que merece consideração é o facto apontado pelo Relatório de análise estatística relativo aos acidentes de trabalho 2015, quanto ao montante total das multas ser inferior a 190 mil patacas, apesar de terem sido multadas, no decurso daquele ano, 30 pessoas em virtude da violação do Regulamento de Higiene no Trabalho da Construção Civil, designado por Regulamento.

Os referidos dados reflectem que, para além da falta de sensibilização



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

sobre a segurança e saúde ocupacional por parte de alguns empregadores e trabalhadores do sector, são insuficientes tanto os esforços das autoridades na fiscalização, como os efeitos dissuasores das sanções respectivas. Por isso, há que rever o Regulamento e aumentar as sanções, trabalho que é já inadiável! Porém, no que diz respeito à revisão do referido Regulamento, segundo as afirmações das autoridades, proferidas há meses, ainda não existe uma calendarização, apesar de terem já ouvido o sector respectivo e de terem sido já recolhidas as opiniões das partes patronal e laboral no seio da Concertação Social. Entretanto, as mesmas vieram afirmar, posteriormente, que estavam a organizar as opiniões recolhidas, e que iam procurar apresentá-las, ainda durante este ano, para nova discussão junto da Concertação Social.

Pelo exposto, interpelo as autoridades sobre o seguinte:

1. No sector da construção são frequentes os acidentes e o número de vítimas mantém-se elevado. Uma vez que a vida das pessoas é o mais importante e as lições de sangue já provaram que existem insuficiências das autoridades no âmbito da fiscalização e da legislação vigente em matéria de efeitos dissuasores, então, é mesmo urgente avançar com a revisão do Regulamento e do seu regime sancionatório, diploma esse que já foi publicado há 25 anos. Ainda não existe calendarização para o trabalho legislativo respectivo. Porquê? Até quando vão as autoridades arrastar o processo legislativo em causa?
2. A DSAL já criou, há anos, o "Sistema de avaliação sobre a segurança e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

saúde ocupacional nas obras de construção civil dos empreiteiros”, o qual, enquanto plataforma informativa, fornece informação vária aos utilizadores dos vários sistemas dos demais serviços públicos, tais como a classificação do desempenho dos empreiteiros na vertente da segurança e saúde ocupacional e o número de infracções cometidas, com vista a promover a continuidade dos trabalhos relativos à segurança e saúde ocupacional por parte do sector. Todavia, o registo de empreiteiros em matéria de segurança e saúde ocupacional ainda não está incluído no âmbito dos critérios de avaliação para a adjudicação de obras públicas, o que leva a que vários empreiteiros não prestem suficiente importância a essa matéria. A DSAL deve dialogar com os serviços de obras públicas para que o referido registo seja incluído como critério necessário para a avaliação das empresas concorrentes a obras públicas, com vista a promover a importância do trabalho a desenvolver pelo sector no âmbito da segurança e saúde ocupacional. Já chegou a fazê-lo?

16 de Junho de 2016

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,
Kwan Tsui Hang**